



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**

**RESOLUÇÃO N.º 399/98**

**Instruções sobre o horário gratuito de propaganda eleitoral reservado aos candidatos aos cargos de governador, senador, deputado federal e deputado estadual. Inserções.**

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso IX do seu Regimento Interno, resolve expedir as seguintes instruções:

Art. 1º. Os 30 (trinta) minutos diários a serem utilizados em inserções, previstas no artigo 22 da Resolução n.º 20.106/TSE, serão veiculados diariamente, inclusive aos domingos, destinando-se 6 (seis) minutos a cada cargo.

Parágrafo único. As inserções serão de no mínimo 15 (quinze) segundos cada, ou múltiplos de quinze, até o limite de 60 (sessenta) segundos.

Art. 2º. Os partidos ou coligações designarão, até o limite de 03 (três), os responsáveis pela entrega do material, junto às emissoras de rádio e televisão, contendo as inserções em fita magnética.

Parágrafo único. As fitas em meio magnético deverão ser entregues pelos partidos ou coligações, através de expediente assinado por quaisquer dos representantes das coligações, ou presidente dos partidos, ou ainda pelos delegados indicados pelos mesmos, com antecedência mínima de 12 (doze) horas do horário previsto para o início da transmissão em rádio e televisão,

as quais deverão conter a identificação do cargo a que se refere (governador, senador, deputado estadual, deputado federal) .

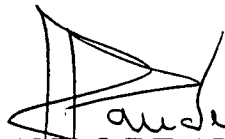
Art. 3º. Na hipótese de o partido ou coligação deixar de efetuar a entrega da fita, nos termos do parágrafo único do art. 2º desta Resolução, contendo o material para as inserções, ou vier a entregá-la sem condições de transmissão, ou, ainda, não o fizer por intermédio de qualquer dos seus responsáveis, não terá sua respectiva inserção veiculada.

Art. 4º. Os partidos e coligações elaborarão o seu plano de mídia considerando-se o tempo de inserções a que tem direito referentes aos 40 (quarenta) dias restantes previstos para o horário eleitoral gratuito no rádio e na televisão, e, ainda, deverão encaminhá-lo diretamente às emissoras de rádio e televisão no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da data desta Resolução.

Parágrafo único: Os partidos e coligações não terão as inserções veiculadas caso deixem de entregar o plano de mídia no prazo assinalado.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

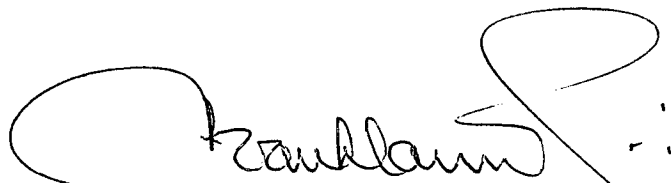
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 20 de agosto de 1998.



DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI  
Vice-Presidente do TRE/MT no exercício da Presidência



Des. WANDYR CLAIT DUARTE  
Vice-Presidente em exercício



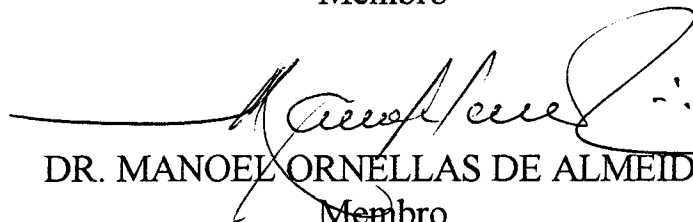
Dr. IVAN SZELIGOWSKI RAMOS

Membro



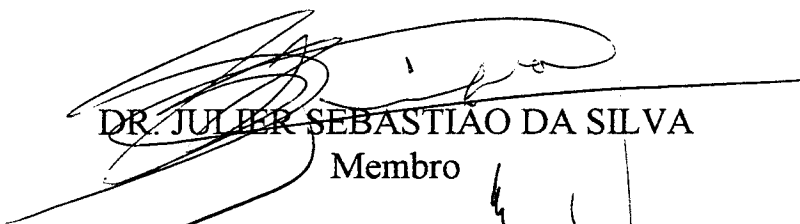
DR. JOSÉ LIMA RODRIGUES

Membro



DR. MANOEL ORNELLAS DE ALMEIDA

Membro



DR. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

Membro



DR. HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES

Membro



DR. ROBERTO CAVALCANTI BATISTA

Procurador Regional Eleitoral

Secretaria Judiciária

Total do Tempo de Inserções durante o Período de Propaganda Eleitoral Gratuita

Cargo: Deputado Federal

Partido/Coligação	Tempo Diário (mm:ss:cc)	Tempo Total Em 40 Dias (em segundos)	Inserções de 15 Segundos (em 40 dias)	Quantidade de Inserções de 15 Segundos em 40 dias
Coligação Movimento da Esquerda	00':34":01	1.360,40	90,69	90
Coligação Unidade Democrática V	02':54":17	6.966,80	464,45	464
Frente Cidadania e Desenvolvimento	00':55":58	2.223,20	148,21	148
PC do B	00':21":83	873,20	58,21	58
PRONA	00':17":14	685,60	45,71	45
PRTB	00':17":14	685,60	45,71	45
PT	00':40":11	1.604,40	106,96	106

Cargo: Deputado Estadual

Partido/Coligação	Tempo Diário (mm:ss:cc)	Tempo Total Em 40 Dias (em segundos)	Inserções de 15 Segundos (em 40 dias)	Quantidade de Inserções de 15 Segundos em 40 dias
Coligação Unidade Democrática I	01':03":56	2.542,40	169,49	169
Coligação Unidade Democrática II	00':55":12	2.204,80	146,99	147
Coligação Unidade Democrática III	00':59":81	2.392,40	159,49	159
Coligação Muda Mato Grosso	00':39":65	1.586,00	105,73	105
Coligação Movimento da Esquerda	00':28":87	1.154,80	76,99	77
Coligação Ação Popular Democrática	00':21":37	854,80	56,99	57
PTB	00':26":53	1.061,20	70,75	70
PSDB	00':41":06	1.642,40	109,49	109
PRONA	00':12":00	480,00	32,00	32
PRTB	00':12":00	480,00	32,00	32

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Secretaria Judiciária

Total do Tempo de Inserções durante o Período de Propaganda Eleitoral Gratuita

Cargo: Governador

Partido/Coligação	Tempo Diário (mm:ss:cc)	Tempo Total Em 40 Dias (em segundos)	Inserções de 15 Segundos (em 40 dias)	Quantidade de Inserções de 15 Segundos em 40 dias
Coligação Muda Mato Grosso	00':53":74	2.149,60	143,31	143
Coligação Unidade Democrática	03':12":90	7.716,00	514,40	514
Frente Cidadania e Desenvolvimento	01':05":34	2.613,60	174,24	174
PRONA	00':24":00	960,00	64,00	64
PRTB	00':24":00	960,00	64,00	64

Cargo: Senador

Partido/Coligação	Tempo Diário (mm:ss:cc)	Tempo Total Em 40 Dias (em segundos)	Inserções de 15 Segundos (em 40 dias)	Quantidade de Inserções de 15 Segundos em 40 dias
Coligação Muda Mato Grosso	00':59":68	2.387,20	159,15	159
Coligação Unidade Democrática	03':18":55	7.942,00	529,47	529
Frente Cidadania e Desenvolvimento	01':11":25	2.850,00	190,00	190
PRN	00':30":50	1.220,00	81,33	81